

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2262 de 29/09/14

DECRETO N. 16.125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 8.286.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 8.286.000,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-154520038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-3.3.90.30	Material de Consumo	195.000,00
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103020044.2.080	Operacionalização do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence	
60.10-3.3.90.39 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.100.000,00
60.50	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	628.000,00
	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510046.1.035	Projetos e Obras do Sistema Viário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
65.10-4.4.90.51 - CIDE	Obras e Instalações	263.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103020044.2.079	Serviço de Atendimento Móvel à Vida	
60.10-3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	628.000,00

D. 16.125/14

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

60.70	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.39 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.100.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-261220045.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00
65.10-3.3.90.39 - CIDE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
65.10-4.4.90.52 - CIDE	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
65.10-3.3.90.93 - CIDE	Indenizações e Restituições	20.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520048.2.091	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-3.3.90.39 - CIDE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198.000,00

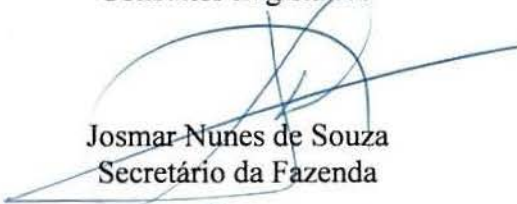
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de setembro de 2014.

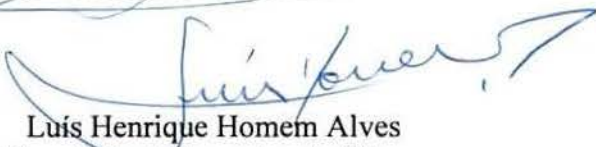


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



Melissa Hayek Locks  
Assessora Técnico-Legislativa em exercício

